

# HISTÓRIA DO PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND E O DETRIMENTO DA SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA

## Autor(res)

Stace Liz Carneiro  
Alana Alexandrina Pereira Dos Santos  
Cristiane Gaspari  
Cintia Batista Pereira  
Júlia Lara Neves Rodrigues  
Carine Silva Diniz  
William Julio Ferreira

## Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

## Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

## Introdução

Localizado no município de Ribeirão das Neves, sendo desenvolvido em um modelo híbrido o Presídio Regional Inspetor José Martinho Drumond, foi inaugurado em 2006, pelo governador à época Aécio Neves, tendo a capacidade para comportar 820 presos. Em relação ao contexto histórico carcerário na cidade supramencionada do estado de Minas Gerais, é importante considerar as questões enfrentadas pelo sistema prisional nessa região, onde pode-se refletir desafios semelhantes aos encontrados em outras partes do Brasil. A superlotação, condições precárias, falta de recursos para reabilitação e violência são desafios comuns enfrentados pelo sistema carcerário em todo o país. Além disso, é fundamental considerar os aspectos históricos e culturais específicos da região de Ribeirão das Neves que possam influenciar o contexto carcerário local. Compreender a história e as dinâmicas sociais da comunidade é essencial para uma análise mais completa das questões relacionadas ao sistema prisional da região.

## Objetivo

A intenção do presente trabalho é explanar a história do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, bem como, esclarecer o prejuízo da superlotação carcerária, onde resulta em grande problemas para o apenado, segundo o princípio da dignidade da pessoa humana.

## Material e Métodos

Para a realização deste trabalho foram utilizadas as pesquisas via internet e vídeos sobre o histórico da cidade de Ribeirão das Neves, essencialmente a história do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, e dos problemas que advém da superlotação carcerária, aos noticiários sobre a cidade de Ribeirão das Neves e aos artigos que visam sobre a dignidade da pessoa humana, para que possamos compreender a necessidade de modificação do sistema.

## Resultados e Discussão

Situado em Minas Gerais, a cidade de Ribeirão das Neves, surgiu no período colonial, quando era ocupada por fazendas e pequenos povoados, somente em 1911 que foi elevado à condição de distrito, pertencente a Sabará. Sua emancipação política ocorreu em 1953, tornando-se autônomo, onde houve o surgimento de alguns presídios, inclusive o Presídio Drumond. Surgindo como parte de um sistema de justiça criminal que enfrenta grandes desafios. O presídio foi criado para abrigar 820 presos provisórios, aumentando durante os anos para 1.047, mas atualmente abriga mais de 2.300 presos, incidente que causa a superlotação, a qual fere a dignidade da pessoa humana, contida na Declaração Universal dos Direitos Humanos, pois sofrem restrições a direitos garantidos, como de locomoção, ao livre exercício da profissão, porém o direito de ter sua dignidade humana preservada subsiste, devendo ter a segurança, propriedade, integridade física e moral preservadas, o que não ocorre.

## Conclusão

Diante do histórico apresentado do presídio, destaca-se a necessidade de punição, mantendo a dignidade do apenado, pois a superlotação, viola o princípio da Dignidade da Pessoa Humana, que tenciona garantir bem-estar dos cidadãos em qualquer hipótese. Pois estar dentro de uma cela sem higiene, propícios a doenças, com lugares inadequados para dormir nem espaço para locomoção são causas precárias que expõe o descaso da sociedade com a condição vivida, onde a ressocialização fica incompreensível.

## Referências

<https://ribeiraodasneves.mg.gov.br/historia-de-ribeirao-das-neves/>

BERTOLI, Vagner ; GUIMARÃES, Ana Vitória. Direitos Humanos e a Superlotação Carcerária. Disponível em:  
<https://www.eduvaleavare.com.br/wp-content/uploads/2017/06/artigo1.pdf>

[http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/374/noticiario\\_2006-02-02%203.pdf?sequence=1](http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/374/noticiario_2006-02-02%203.pdf?sequence=1)

[https://www.cnj.jus.br/inspecao\\_penal/gera\\_relatorio.php?tipo\\_escolha=rel\\_estabelecimento&opcao\\_escolhida=355-2096&tipoVisao=estabelecimento](https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/gera_relatorio.php?tipo_escolha=rel_estabelecimento&opcao_escolhida=355-2096&tipoVisao=estabelecimento)